

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA N. 43 /2022 / AO PROJETO DE LEI Nº 248/2022

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 37801/2022
Data 07/12/2022
Ass.: [Assinatura]

Art. 1º. Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2023, para custeio na forma de despesa corrente para a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA”, com sede à Rua Afonso Arinos de Mello e Franco, nº 133, Parque Residencial Laranjeiras — Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.564.699/0001-79.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo

Vereadora	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Elcimara Loureiro	02.01	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	150.000,00

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA	12.01	10.302.0001.2.004	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	150.000,00

Art. 2º. Fica garantido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2023, para investimento na forma de despesa capital para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a “Unidade Regional de Saúde de Jacaraípe”.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo

Vereadora	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
-----------	------	-------------------------	------------------	---------------------	-------

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra –ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em <http://www2.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Elcimara Loureiro	02.01	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	150.000,00
(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
URS de Jacaraípe	12.01	10.301.0001.2.001	1.501.0000.0000	4.4.90.00.00	150.000,00

Art. 3º. Fica garantido o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2023, para custeio na forma de despesa corrente para a “Associação Lar Semente do Amor - Rede ALSA”, com sede à Av. Augusto Ruschi, nº 1541, Balneário de Carapebus — Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 00.612.230/0001-01.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo					
Vereadora	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Elcimara Loureiro	02.01	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	70.000,00
(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência Social					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Associação Lar Semente do Amor - Rede ALSA	13.02	08.244.0006.2.032	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	70.000,00

Art. 4º. Fica garantido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2023, para custeio na forma de despesa corrente para o “Instituto Espaço Vivência”, com sede à Rua Anhanguera, nº 23, Vila Nova de Colares — Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 09.208.225/0001-02.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo					
Vereadora	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Elcimara Loureiro	02.01	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	50.000,00
(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência Social					

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra –ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em www25.serra.es.gov.br/spl/autenticidade com o identificador 380036003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Instituto Espaço Vivência	13.02	08.244.0006.2.032	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	50.000,00

Art. 5º. Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2023, para custeio na forma de despesa corrente para o “Abrigo de Idosos Abel Lino Portela”, com sede à Rua dos Coelhoos, nº 20, Jardim Limoeiro — Serra/ES, inscrita no CNPJ sob nº 32.404.303/0001-66.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo

Vereadora	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Elcimara Loureiro	02.01	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	60.000,00

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Assistência Social

Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Abrigo de Idosos Abel Lino Portela	13.02	08.244.0006.2.033	1.501.0000.0000	3.3.50.43.00	60.000,00

Art. 6º. Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2023, para investimento na forma de despesa capital para o “Conselho de Escola - CMEI Guiomar Araújo Bulhões”, localizado em Parque das Gaiotas.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo

Vereadora	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Elcimara Loureiro	02.01	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	60.000,00

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação

Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Conselho de Escola -	11.01	12.365.0004.2.239	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	60.000,00

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro
Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra –ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em www2.camara.serra.es.gov.br/spl/autenticidade com o identificador 380036003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CMEI Guiomar Araújo Bulhões					
--------------------------------	--	--	--	--	--

Art. 7º. Fica garantido o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2023, para investimento na forma de despesa capital para o “Conselho de Escola - CMEI Zilda Arns”, localizado em Feu Rosa.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo

Vereadora	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Elcimara Loureiro	02.01	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	60.000,00

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação

Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Conselho de Escola – CMEI Zilda Arns	11.01	12.365.0004.2.239	1.501.0000.0000	4.4.50.42.00	60.000,00

Art. 8º. Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de dezembro de 2022.


ELCIMARA LOUREIRO
Vereadora – PP

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra –ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em www2.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade com o identificador 380036003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



JUSTIFICATIVA

As emendas parlamentares apresentadas ao Orçamento são importantes para garantir recursos necessários na área da saúde, assistência social e educação, conforme aqui apresentado. As emendas têm o sentido de ir ao encontro das demandas e necessidades apontadas ao longo deste ano, a fim de que no próximo ano estes serviços, equipamentos, programas, projetos ou ações sejam ofertados com melhor qualidade para a população e, ao mesmo tempo, oportunizar novas ações.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE DA SERRA” presta relevante trabalho ao município da Serra. A referida OSC executa o serviço especializado de atenção multidisciplinar em reabilitação para pessoas com deficiência intelectual e múltipla na média complexidade.

O direcionamento de recursos para URS de Jacaraípe se dá pelo fato da unidade se encontrar em um território com uma quantidade de pessoas considerável, inclusive em que a demanda é maior do que a unidade tem capacidade de atender. Vale destacar que a unidade se localiza em um território de vulnerabilidade. Sendo assim, a emenda se dá para melhorar a estrutura com equipamentos e materiais a fim de oportunizar uma melhor qualidade do processo de trabalho e de atendimento a população.

As OSCs Associação Lar Semente do Amor e Instituto Espaço Vivência são instituições que atendem crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em territórios altamente vulneráveis da Serra: Jardim Carapina, Eldorado, Jacaraípe, Planalto Serrano, Balneário de Carapebus e Vila Nova de Colares. Ambas atendem de segunda a sexta de 7h às 17h mais de 715 crianças e adolescentes diariamente. Já a OSC Abrigo de Idosos Abel Lino Portela executa o serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou grau de dependência, sendo o serviço destinado a idosos que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência e negligência, com vínculos rompidos ou fragilizados.

Quanto à destinação de recursos para o CMEI Guiomar Araújo Bulhões e o CMEI Zilda Arns se dá para garantir o suporte estrutural, administrativo, pedagógico as creches localizadas em Parque das

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra –ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 380036003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Gaivotas e Feu Rosa, respectivamente. A organização dos espaços na educação infantil é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, desenvolvendo suas potencialidades e propondo novas habilidades sejam elas: motoras, cognitivas ou afetivas.

Por fim, a destinação de recursos apresentada nesta emenda para as áreas sociais (saúde, assistência e educação), possui o intuito de fortalecer os serviços para a população vulnerável, garantindo melhor qualidade de estrutura e atendimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 07 de dezembro de 2022.


ELCIMARA LOUREIRO

Vereadora – PP

